

PORTARIA Nº 257/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do tráfego da cidade do Recife, especialmente na Boa Vista,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua dos Médicos, toda extensão, lado esquerdo, no sentido do tráfego;
- II - Proibir o estacionamento de veículos na Rua dos Médicos no trecho compreendido entre a Rua Dom Bosco e Edificações de nº 139, no lado direito da via, no sentido do tráfego;
- III - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 22 de maio de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de maio de 1999.

Carlos For 6
DIRETOR PRESIDENTE

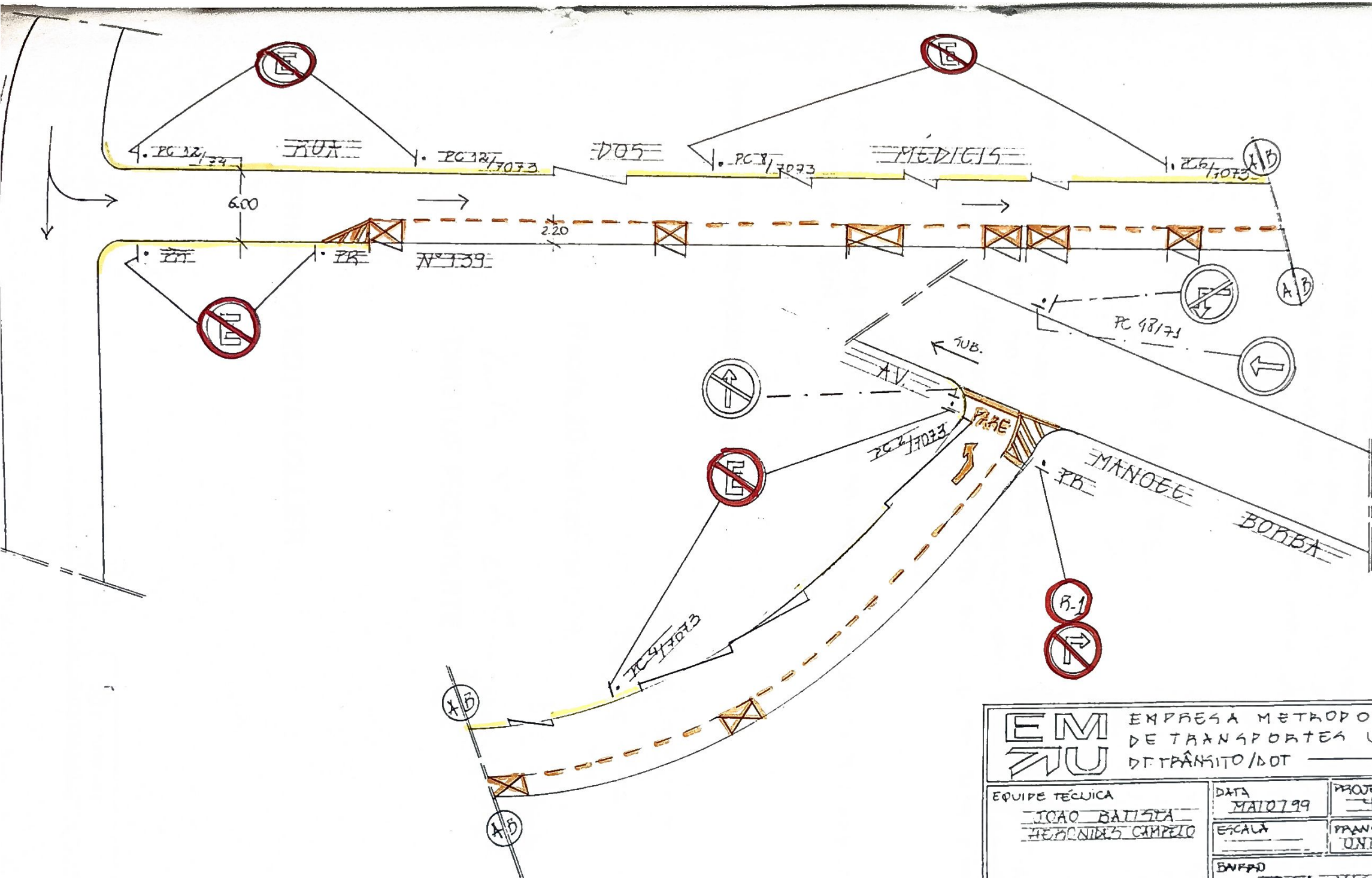
a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

RECIFE 2019 2019 2019



EM TU		EMPRESA METROPOLITANA		ARQUIVO
		DE TRANSPORTES URBANO		
DE TRANSPITO/DOT		DPAT		
EQUIPE TÉCNICA		DATA	PROJETO Nº	CI Nº
JOAO BATISTA		MAIO 1999	48	
HELEONIDES CAMPELO		ESCALA	PRANCHA	TOPOGRAFIA Nº
			UNICA	
DESENHO: PAULA YANUSKA		BANHO	BOA VISTA	IMPLANTAÇÃO
ASSUNTO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DOS MEDICIS, NO BAIRRO DA BOA VISTA.				